LEI MUNICIPAL Nº 4.378 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"Institui a Semana Municipal do Terço dos Homens. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrada anualmente, na semana do dia 08 de setembro, no município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.378 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"Institui a Semana Municipal do Terço dos Homens. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrada anualmente, na semana do dia 08 de setembro, no município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL